PORTARIA Nº 881/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 1985/2019 de 27 de Junho de 2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária aos Vereadores **JOSE CARLOS ROVERSI, JOÃO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE e VILMAR LUIS ABATTI ,** para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

a) Inicio: 30/09/2019
b) Fim: 02/10/2019
c) Nº de diárias concedidas: 2,5 (duas e meia)
d) Destino da Viagem: Curitiba - Paraná
e) Objetivo da Viagem: Tratar de assuntos do interesse do Municipio, junto ao Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa e Cohapar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 30 de Setembro de 2019

ROGERIO PETRONILHO
PRESIDENTE